

Processo: 1071498
Natureza: Denúncia
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uberlândia

Ao Ministério Público de Contas,

Para manifestação preliminar, nos termos do art. 61, § 3º, do Regimento Interno deste Tribunal, diante das irregularidades apontadas pela Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação, às fls. 199/209, e pela Coordenadoria de Fiscalização de Concessões, às fls. 210/214.

Belo Horizonte, 3 de setembro de 2019.

Adonias Monteiro
Relator

(assinado digitalmente)